



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 23 A 29 DE MAIO



ADRIANÓPOLIS

Decreto nº 32 - Prorroga os prazos das medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do Coronavírus (COVID-19) no município de Adrianópolis-PR.

Decreto nº 33 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do Coronavírus (COVID-19) no município de Adrianópolis-PR no final de semana de 21 a 24 de Maio de 2021.

Decreto nº 34 - Dispõe sobre nova medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do Coronavírus (COVID-19) no município de Adrianópolis-PR.

Vigência

Decreto n. 34 - de 24/05 até 08/06 (15 dias a partir de sua publicação, art. 42).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições, observadas as condições de funcionamento do Art. 11 (horário de funcionamento) e Art. 35 (circulação).



ALMIRANTE TAMANDARÉ

Decreto nº 68 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

Decreto nº 70 - Prorroga a vigência do Decreto 068/2021, de 19 de maio de 2021, que Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

Vigência

Prorroga o Decreto nº 68 até 28/05 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Idêntico ao Decreto nº 68.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 23 A 29 DE MAIO



⇒ ALTO PARANÁ

Decreto nº 122 - Altera o artigo 20, do Decreto nº 116, de 04 de maio de 2021.

Decreto nº 130 - Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pela COVID-19, no âmbito do Município de Alto Paranaíba.

Decreto nº 131 - Retificação do Decreto nº 130/2021, para corrigir o art. 16º e incluir o 3º do art. 8º.

Vigência

Decreto nº 130 - de 26/05 a 07/06 (art. 6).

Decreto nº 131 - A partir de 27/05 (art. 3).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.

⇒ ASTORGA

Decreto nº 93 - Dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia de Coronavírus; e prorroga Decreto nº 80/2021 de 30/04/2021.

Decreto nº 98 - Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao COVID-19.

Decreto nº 99 - Considerando a Pandemia da Covid-19, que exige atendimento contínuo no Setor de Saúde do Município.

Vigência

A partir de 27/05 (art. 2).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Não versa sobre restrições.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 23 A 29 DE MAIO



BALSA NOVA

Decreto nº 67 - Prorroga o Decreto Municipal nº 056, de 15 de abril de 2021, e alterações posteriores, qual dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme especifica e dá demais providências.

Decreto nº 72 - Altera disposições do Decreto Municipal nº 056, de 15 de abril de 2021, e alterações posteriores, qual dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme especifica e dá demais providências.

Decreto nº 75 - Prorroga o Decreto Municipal nº 56, de 15 de abril de 2021 e alterações posteriores, qual dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) no município de Balsa Nova, conforme especifica e dá demais providências.

Vigência

Prorroga o Decreto nº 56 até 28/05 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Idêntico ao Decreto nº 56.



CARAMBEÍ

Decreto nº 104 - Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento adotadas pelo Município de Carambeí/PR ao contingenciamento da Doença Infectocontagiosa COVID-19, causada pelo “Novo Coronavírus” e dá outras providências.

Vigência

De 24/05 à 04/06 (art. 2).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 23 A 29 DE MAIO



→ **CIANORTE**

Decreto nº 113 - Ficam consolidadas por meio do presente Decreto as normas gerais já editadas pelo Poder Executivo Municipal que regulam medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19), com a finalidade de impedir a sua propagação no território do Município de Cianorte.

Vigência

A partir de 26/05 (art. 56).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição (art. 10, XLIII), observadas as condições de funcionamento para serviços essenciais do Art. 26.

→ **COLOMBO**

Decreto nº 53 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

Decreto nº 61 - Prorroga o prazo de vigência do Decreto 053 de maio de 2021.

Decreto nº 64 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto n.º 7.672, de 17 de maio de 2021, do Governo do Estado do Paraná.

Vigência

De 20/05 à 31/05 (art. 7).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 23 A 29 DE MAIO



CURITIBA

Decreto nº 810 - Altera o parágrafo único do artigo 16 do Decreto Municipal n.º 730, de 14 de abril de 2021.

Decreto nº 860 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco Médio de Alerta - Bandeira Laranja, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba.

Decreto nº 890 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco Médio de Alerta - Bandeira Laranja, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba.

Decreto nº 920 - Prorroga o prazo previsto no artigo 21 do Decreto Municipal n.º 890, de 18 de maio de 2021.

Vigência

Decreto nº 920 - prorroga o Decreto nº 890 de 18/05 até 28/05.

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



PIRAQUARA

Decreto nº 9.314 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

Vigência

De 14/05 até 28/05 (art. 14).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 23 A 29 DE MAIO



► TELÊMACO BORBA

Decreto nº 27.349 - Altera o Decreto nº 27.211, de 06 de março de 2021, e dá outras providências.

Decreto nº 27.380 - Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Decreto nº 27.409 - Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Vigência

De 26/05 até 07/06.

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.

► UMUARAMA

Decreto nº 121 - Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Umuarama e dá outras providências.

Decreto nº 142 - Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Umuarama e dá outras providências.

Vigência

De 29/05 até 09/06 (art. 17).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição (art. 5, XLVI e XLVII), observadas as condições de funcionamento do §2º.



fiepr.org.br